



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 494/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sra. **NELCI DOS SANTOS PRESTES** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 3.121,39 (Três mil cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos) em razão do óbito ocorrido do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ANTONIO ALVES PRESTES**, ocorrido na data de 26 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de novembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR